



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

DECRETO Nº 545/73 de 30 de MAIO de 1973

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, até o limite das providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Executiva autorizada a abrir um Crédito Adicional, especial, até o limite de Cr\$57.171,84 (cinquenta e sete mil cento e setenta e um cruzeiros e oitenta e quatro centavos), / destinado a atender às despesas seguintes:

I - PODER LEGISLATIVO	
- Cobrir os pagamentos de adicional a	
- Prefeito.....	Cr\$ 300,00
II - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
C. - Diversas	
- Cobrir os pagamentos de adicional de	
- residência de Juiz de Guerra.....	2.750,00
III - RECURSOS NATURAIS E AGRICULTURAIS	
- Cobrir os pagamentos de adicional de	
- gratificação anterior.....	185,46
IV - EDUCAÇÃO E CULTURA	
Escola Primária	
- Cobrir os pagamentos de contas de	
- exercícios anteriores.....	3.000,00
Escola Secundária	
- Cobrir os pagamentos dos proprietá-	
- rios de veículos que conduzem os es-	
- tudentes de Areia Branca para Uesso-	
- ró e vice-versa.....	38.000,00
Escola Técnico Profissional	
- Cobrir os pagamentos de contas de	
- exercícios anteriores.....	5.000,00
Alimentação Escolar	
- Cobrir os pagamentos de contas de	
- exercícios anteriores.....	7.276,38
V - SAÚDE	
Assistência Médica Ambulatório e	
Enfermaria	
- Cobrir os pagamentos de contas de	
- exercícios anteriores.....	800,00

42016



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Para a execução do orçamento de 1973, para a construção de um prédio destinado à instalação do Conselho Municipal de Educação, na Rua da República, neste Município.....

R\$ 1.000,00

III - OUTROS SERVIÇOS

Reparação de Obras

Reparação de obras de pintura de muros e telhas.....

R\$ 800,00

Art. 2º - O crédito autorizado a ser utilizado para a execução das despesas previstas no presente orçamento, deverá ser utilizado para a execução das despesas previstas no presente orçamento, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Lei.

C. - SERVIÇOS URBANOS

Manutenção de Obras

4000 - Obras de Capital

4100 - Terras e edificações

4110 - Obras de Obras

R\$ 1.000.000,00

4115 - Manutenção de Obras

Manutenção de Obras.....

5.000,00

4120 - Máquinas, Veículos e

Equipamentos.....

5.000,00

4200 - Transferências de Capital

4310 - Administração de Dívida Muni-

cipal.....

5.171,84 - R\$ 517.171,84

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, com as despesas disponíveis a crédito.

Escritório da Prefeitura Municipal de Areia Branca, 30 de maio de 1973.

Carlos Antonio Soares
Prefeito